

**Portaria nº 189/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor RAIMUNDO VICENTE DE
MOURA, VIGIA, inscrito no
CPF/MF; 025.025.844-77,
lotado na Secretaria
Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 189/2022 Riachuelo/RN, 28 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **RAIMUNDO VICENTE DE MOURA**, VIGIA, inscrito no CPF/MF; 025.025.844-77, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, aquisitivo ao ano de 2021, conforme o Processo Administrativo 117/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal